



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 017/2022
Sessão Ordinária – 10/10/2022

Ao décimo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Elio Gadenz e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Welison José Valduga, Rogério Grabowski, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Ênio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 016/2022. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º050/2022**, que: *"Abre Crédito Especial no valor de R\$4.000,00"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Welison, Jandir, Darlan e o próprio Presidente manifestaram-se, posto em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º051/2022**, que: *"Inclui atividades insalubres, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º052/2022**, que: *"Dispõe e regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo nenhum Vereador desejou manifestar-se. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º053/2022**, que: *"Cria gratificação especial, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Ademir, Welison, Ênio, Jandir, Rodrigo, Darlan e o próprio Presidente manifestaram-se, posto em votação foi aprovado pela maioria sendo seis votos favoráveis (Vereadores: Welison, Rogério, Darlan, Rodrigo, Claudir e Enio); E dois votos contrários (Vereadores Jandir e Ademir). Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais.

APROVADO em 24/10/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Os Vereadores Jandir, Darlan, Welison, Ademir, Rodrigo, Claudir e o próprio Presidente manifestaram-se. Como era o que tinha na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, em nome de Deus o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 24 de Outubro de 2022, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2022.

Vereador ELIO GADENZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador RODRIGO JOÃO BRUM
1º Secretário

APROVADO em 24/10/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS